

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 142

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 142/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 212.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.51.1.542.0000		212.000,00
242		
Natureza de despesa - Obras e Instalações		
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Sub-Total:		212.000,00
Total Parcial Suplementado:		212.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.004.04.122.0003.1005.4.4.90.52.1.500.0000		11.600,00
57		
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		11.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.008.13.391.0011.1034.4.4.90.52.1.500.0000		5.000,00
119		
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.52.1.500.1001		17.500,00
154		
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Cód. red.: 02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.500.1001		60.000,00
258		
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		

	Fonte de recurso	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 258	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.540.0000		40.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 281	02.009.12.365.0008.2082.4.4.90.52.1.500.1001		10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:		127.500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 334	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.500.0000		63.500,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações		
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 386	02.011.15.452.0010.2091.4.4.90.52.1.500.0000		4.400,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:		67.900,00
	Total Parcial Reduzido:		212.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 23 de outubro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AE3CB1A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>